



Ac: Monitore.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.231, DE 13 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.933, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

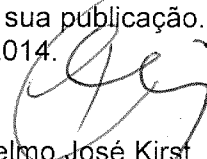
Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais) para reforço das dotações orçamentárias:

08.01.26.122.0002.2198		
PROCOLO DE AÇÃO CONJUNTA COM A SUSEPE		
3.3.30.41.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
CONTRIBUICOES.....	R\$	5.600,00
08.01.26.782.0034.2015		
CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM VIAS URBANAS		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	12.000,00
13.01.08.122.0002.2120		
MANUTENÇÃO DA SEC MUN INCLUSÃO E DESEN SOC. HABIT.		
3.3.90.33.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....	R\$	3.500,00
TOTAL.....	R\$	21.100,00

Art.2º: Servirá de recurso para a abertura dos Créditos autorizados no art. 1º deste decreto, as reduções:

11.01.22.661.0043.2063		
CONCESSÃO DE INCENT. A EMPRESAS LEIS 6.227 E 6.388		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....	R\$	17.600,00
13.01.16.482.0021.2190		
PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL		
3.3.90.48.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
OUTROS AUXILIOS FINANCEIRO PESSOA FISICA.....	R\$	3.500,00
TOTAL.....	R\$	21.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz do Sul, em 13 de maio de 2014.


Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social